



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

MEMORIAL DESCRITIVO:

REVITALIZAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DECK EM MADEIRA NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO

PAOLA VOLPATO
Engenheira Civil
CREA/SC 159000-4

PINHEIRO PRETO, JANEIRO DE 2023



SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
1.1	REFERÊNCIAS	3
1.2	PRAZO DE EXECUÇÃO	4
2.	GENERALIDADES	4
2.1.	CANTEIRO DE OBRAS	5
2.2.	SINALIZAÇÃO DE OBRA.....	5
2.3.	CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS.....	5
3.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	6
3.1.	RETIRADA DO PASSEIO EXISTENTE	6
3.2.	PREPARO DA BASE	6
4.	PASSEIO PÚBLICO	6
4.1.	PISO INTERTRAVADO.....	6
4.2.	PISO PODOTÁTIL INTERTRAVADO.....	7
4.3.	MEIO FIO	8
5.	GUARDA-CORPO	8
5.1.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	8
5.2.	EXECUÇÃO	9
5.3.	PINTURA.....	9
6.	DECK DE MADEIRA.....	10
6.1.	INFRAESTRUTURA.....	10
6.2.	SUPRAESTRUTURA	10
6.3.	PISO	10
7.	LIMPEZA E CONCLUSÃO DA OBRA.....	11
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente memorial tem como objetivo estabelecer requisitos, condições e diretrizes técnicas necessárias para a revitalização de passeios públicos e instalação de guarda-corpos na Avenida Marechal Castelo Branco, Município de Pinheiro Preto-SC, conforme locais demarcados em projeto.

Figura 1. Mapa da localização do município de Pinheiro Preto-SC.



Fonte: Google (2021).

1.1 REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes deste memorial descritivo os seguintes projetos e documentos:

- a) Projeto básico;
- b) Planilha orçamentária;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha de BDI.



1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra é de 90 dias, a partir da emissão da ordem de serviço.

2. GENERALIDADES

Todos os materiais e serviços aplicados serão comprovadamente de boa qualidade, satisfazendo rigorosamente as condições estipuladas neste memorial e as legislações específicas. Os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica.

Os materiais e serviços só poderão ser alterados mediante consulta prévia, por escrito, aos autores do projeto e à fiscalização.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos na sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

Será obrigatória a entrega mensal do diário de obras à fiscalização, incluindo um relatório completo das atividades realizadas e fotos de todas as etapas dos serviços executados. O documento deverá ser assinado pelo engenheiro responsável pela execução da obra.

A contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção exigidos pela NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes, óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas, mangas de proteção, botas de borracha, cintos de segurança, em conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução. Cabe a contratada fiscalizar e garantir a utilização adequada dos equipamentos.



2.1. CANTEIRO DE OBRAS

A contratada deverá providenciar, às suas expensas, os materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. A empresa será responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro.

Todo canteiro de obras e demais instalações deverá atender a NR 18 – Condições ao Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil.

2.2. SINALIZAÇÃO DE OBRA

A sinalização de obras é de fundamental importância na prevenção de acidentes, devendo ela advertir o motorista quanto a situação, com a necessária antecedência, regulamentar a velocidade e outras condições que se façam necessárias, canalizar e ordenar o fluxo de modo a evitar dúvidas ao condutor e minimizar congestionamentos.

A obra deverá ser devidamente sinalizada com placas de advertência, cones de sinalização e cavaletes com dizeres “A SERVIÇO DA PREFEITURA DE PINHEIRO PRETO”, de forma a evitar acidentes no decorrer de sua execução. Toda sinalização será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ter boa visibilidade e legibilidade, além de estar adaptada às características da obra.

2.3. CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A fiscalização poderá solicitar a qualquer momento a realização de testes de qualidade dos serviços executados, ficando sob responsabilidade da contratada os custos associados a estes ensaios.

A Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto poderá, a qualquer momento, exigir da licitante vencedora, laudo de rompimento de corpos de prova, em conformidade



com a resistência mínima solicitada, que deverá ser emitido por órgãos competentes de acordo com as normas técnicas da ABNT.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. RETIRADA DO PASSEIO EXISTENTE

Será necessário retirar o passeio já existente (onde são lajotas sextavadas) para a revitalização do mesmo com pavers.

3.2. PREPARO DA BASE

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado até a cota de -10cm do nível superior do meio-fio, nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, mantendo-se os devidos caimentos.

Sobre o solo nivelado e compactado será aplicada uma camada de brita graduada simples (pedrisco) de 5cm. Esta deverá ser nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias.

4. PASSEIO PÚBLICO

4.1. PISO INTERTRAVADO

Os materiais empregados na execução desse revestimento deverão atender às especificações da NBR 9781/2013 – Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio.

Devem ser utilizados blocos retangulares na cor cinza de 20cm x 10 cm, com 6cm de espessura, constituídos de cimento Portland, agregados e água.

Este piso deverá ser executado nos locais definidos no projeto. A resistência característica estimada à compressão deve ser maior ou igual a 35 MPa.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou



comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

As arestas deverão ser bisotadas com um raio de 3mm. O corte das peças deverá ser feito com serra circular, munida de disco abrasivo. As juntas deverão ser uniformes. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média, admitindo-se também a utilização de pó de pedra. O material deverá ser esparramado e sarrafeado, sem ser compactado, com espessura uniforme de 5cm.

O pavimento deverá ser executado com os caimentos voltados para a via urbana, de pelo menos 2% para que as águas pluviais sejam captadas pelo sistema de drenagem urbano existente.

O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos.

A seguir, será feito o rejuntamento de toda a área com areia, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após, realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções.

Deverão ser tomados cuidados especiais com relação aos níveis do pavimento acabado, não sendo admitidos a existência de qualquer tipo de desnível ou irregularidade em toda a extensão da via pavimentada. A fiscalização apreciará de forma visual as características de acabamento das peças.

4.2. PISO PODOTÁTIL INTERTRAVADO

O piso podotátil deverá ser instalado de acordo com o posicionamento apresentado no projeto de sinalização, bem como atender à NBR 9050.

As peças deverão ser confeccionadas com as dimensões especificadas na norma NBR 16537 e poderão ser de qualquer material, desde que tenha a resistência necessária para este uso (mínimo 35 MPa). Recomenda-se a utilização de peças de concreto.

Deverão ser confeccionados na cor vermelha, tanto o piso direcional como o piso alerta. Devem ser assentados de forma a estar nivelado com o piso adjacente, deixando apenas as saliências direcionais acima deste nível.



4.3. MEIO FIO

Nos trechos onde não for possível travar o paver na edificação existente, deverá ser assentado meio fio com dimensões 39X6,5X6,5X19cm.

Nos trechos onde há um maior desnível com o terreno natural, serão construídas vigas em concreto armado, com largura de 15cm e uma altura média de 40cm, armadura CA-25 de 8mm e preenchidas com Concreto 25MPa.

5. GUARDA-CORPO

O Guarda-corpo será de aço galvanizado com altura de 1,10 m, montantes tubulares de 1.1/4", espaçados de 1,20 m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico.

A estrutura deverá ser executada e fixada em conformidade com as legislações vigentes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e com as normas da ABNT – NBR 9050, NBR 9077 e NBR 14.718.

A altura mínima, considerada entre o piso acabado e a parte superior do peitoril, deve ser de 1,10m, conforme estabelecido em projeto. A distância entre os perfis (vão luz) não poderá ser superior a 110 mm.

A profundidade mínima de penetração dos elementos de fixação (ancoragens) ao concreto não deve ser inferior a 90 mm.

As finalizações das barras do guarda-corpo devem ser arredondadas, não sendo admitidas pontas retas. O tubo da travessa superior de 1.1/2" deve receber fechamento lateral com chapa de aço.

A localização dos guarda-corpos está especificada em projeto.

5.1. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

- Serralheiro com encargos complementares;
- Auxiliar de serralheiro com encargos complementares



- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 40 mm (1 1/2”), e=3,00mm, *3,48* kg/m (NBR 5580)
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 32mm (1 1/4”), e=2,65mm, *2,71* kg/m (NBR 5580)
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 25 mm (1”), e=2,65mm, *2,11* kg/m (NBR 5580)
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 20 mm (3/4”), e=2,25mm, *1,3* kg/m (NBR 5580)
- Chapa de aço grossa, ASTM A36, e=3/8” (9,53 mm), 74,69 kg/m;
- Parafuso de aço tipo chumbador parabolt, diâmetro 3/8”, comprimento 110 mm
- Eletrodo revestido AWS – E6013, diâmetro igual a 2,50 mm.

5.2. EXECUÇÃO

- Conferir as medidas na obra;
- Cortar e perfurar as peças, conforme projeto;
- Lixar perfeitamente todas as linhas de corte e perfuração executadas nos perfis e chapas, eliminando todas as rebarbas;
- Fixar o montante vertical no substrato de concreto através de chumbadores mecânicos, com profundidade mínima de 90 mm, e respeitando a distância mínima de 5cm da borda do concreto;
- Soldar as peças horizontais do gradil e, em seguida todas as verticais, conforme projeto;
- Soldar a travessa superior aos montantes, conforme projeto e realizar as emendas, se necessário;
- Lixar os pontos de solda, eliminando os excessos;

5.3. PINTURA

As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.



Inicialmente deve ser aplicado uma demão de fundo alquídico próprio para aço galvanizado. Quando esta primeira camada estiver completamente seca, deve ser aplicada tinta esmalte sintético. O guarda-corpo deverá ser entregue com acabamento homogêneo, sem diferenças de tonalidade.

6. DECK DE MADEIRA

O deck, em todo o seu conjunto, deverá ser confeccionado em madeira de boa qualidade, na configuração serrada, isenta de rachaduras ou trincas que comprometam a sua função estrutural. Será obrigatório o emprego de madeira tratada eucalipto ou equivalente técnico da região, na execução de todas as peças, favorecendo uma maior vida útil do conjunto da obra. A empresa contratada deverá fornecer certificado de origem da madeira atestando sua procedência.

6.1. INFRAESTRUTURA

Na execução da passarela serão utilizadas estacas de eucalipto, com seção de 25x25 cm de diâmetro a serem cravadas em sapatas de concreto armado.

6.2. SUPRAESTRUTURA

Como supraestrutura serão utilizadas peças de madeira serrada, eucalipto ou equivalente técnico, através de vigas transversais (seção 22x22cm) e longarinas (seção 18x18cm) em eucalipto, que sustentarão o piso do deck em madeira.

6.3. PISO

O piso em madeira deverá ser executado com madeira serrada e tratada de eucalipto, ou equivalente técnico, com pranchas de dimensões 3,5 x 15 x 150cm.



7. LIMPEZA E CONCLUSÃO DA OBRA

Durante os serviços da obra, fica a cargo da empresa manter o canteiro limpo. Concluídos os serviços, a contratada deverá executar a limpeza final da obra, retirando todos os entulhos e materiais restantes da mesma e dando aos mesmos o destino final.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda e qualquer dúvida nas especificações acima deverão ser verificadas junto à fiscalização da obra.

Pinheiro Preto, 20 de Janeiro de 2023

Paola Volpato
Engenheira Civil
CREA SC 159000-4